

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**  
**SEMESTRE 2020.2**

<b>CAMPUS:</b> <b>PESQUEIRA</b>	<b>COORDENAÇÃO:</b> <b>ELETROTÉCNICA</b>	
<b>PROFESSOR (A):</b> <b>YGO NETO BATISTA</b>	<b>GRUPO</b> <b>IV</b>	<b>REGIME DE TRABALHO:</b> ( ) 20h ( ) 40h (X) DE

<b>AULAS</b>				
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CURSO</b>	<b>C.H. TOTAL DO COMPONENTE</b>	<b>C.H. SEMANAL</b>	<b>C.H. de PREPARAÇÃO DE AULAS</b>
Programação Orientada a Objetos	Engenharia Elétrica	54	3	3
Microprocessadores	Engenharia Elétrica	54	3	3
Eletrônica Digital	Eletrotécnica subsequente	75	5	5
<b>TOTAL</b>		<b>183</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

<b>ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Local/Horário/Portaria</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Atendimento discente on-line, via Google Classroom e Whatsapp, distribuídas ao longo de todos os dias letivos, de acordo com a demanda dos estudantes. 1 hora por disciplina.		3
Orientação dos estudantes em trabalhos de TCC: 1) Edvanilson Santos e 2) Tony Silva. Defesas adiadas para março de 2020. Orientação remota, via Google Meet.		1
Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica	Reuniões remotas, via Google Meet.	1
Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica	Reuniões remotas, via Google Meet.	1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>


<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	
<b>Descrição da atividade</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Atuação como coordenador no projeto de pesquisa aprovado no edital 02/2020 IFES – Oficina 4.0 e co-orientação de 13 estudantes do médio e 8 estudantes dos cursos superiores. Termo de cooperação em etapa de assinatura pelo Reitor.	4
Orientação dos estudantes em projetos PIBIC: 3) Bruna Raquel (FACEPE), 4) Camila Tiodista e 5) Jonatas Santos. Reuniões remotas, via Google Meet.	3
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>


<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>				
<b>Projeto</b>	<b>Tipo de Participação</b>	<b>Início (M/A)</b>	<b>Término (M/A)</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Coordenação de Projeto de Extensão	Coordenador	02/20	12/20	1
Orientação dos estudantes em projetos PIBEX: 6) Lays Leal e 7) Pedro Dules. Reuniões remotas, via Google Meet.	Orientador	02/20	12/20	2
<b>TOTAL</b>				<b>3</b>

<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS</b>				
<b>Atividade</b>	<b>Portaria</b>	<b>Início (M/A)</b>	<b>Término (M/A)</b>	<b>C.H. Semanal</b>
Atuação como Link NIT	148/2017-DGCP	2020	2021	1
Coordenador do clube de robótica	91/2020 - DGCP	2020	2021	1
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>

<b>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA</b>						
<b>AULAS</b>	<b>PREPARAÇÃO DE AULAS</b>	<b>APOIO AO ENSINO</b>	<b>PESQUISA</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO</b>	<b>TOTAL/SOMA</b>
11	11	6	7	3	2	40

**COMPLEMENTO/OBSERVAÇÕES**

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> Ygo Neto Batista Data: 26/11/2020 13:15:09-0300 CPF: 031.592.004-18</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> Regina Maria de Lima Neta Data: 09/12/2020 05:59:02-0300 CPF: 071.326.574-45</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> Manuela Queiroz Oliveira Data: 11/12/2020 11:11:31-0300 CPF: 041.670.134-52</p>
<b>DOCENTE</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> Otavio Washington Lima Silva Data: 08/01/2021 10:55:16-0300 CPF: 095.354.834-12</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>Kalina Curie Tenorio Fernandes do Rego Barros Data: 15/12/2020 09:23:34-0300 CPF: 834.052.674-04</p>	
<b>DIREÇÃO DE PESQUISA</b>	<b>DIREÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>DIREÇÃO DE ENSINO</b>



# MEUS DIÁRIOS

Meus diários de 2020/2 .

Exibir somente os diários com etapas não entregues.

Diário	CH	Alunos	Opções																																																
<p>Percentual de horas realizadas: 0%</p> <p><b>EEPS.20 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO (54H/72HA)</b></p> <p><b>Professor Formador:</b> YGO NETO BATISTA</p> <p><b>Turma:</b> 20202.EEPS.3 <b>Curso:</b> ENGENHARIA ELÉTRICA <b>Turno:</b> Integral <a href="#">Horário da Turma</a></p> <p>Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas): <b>habilitado</b> <a href="#">[desabilitar]</a></p>	54	42	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td>✗</td> <td>✗</td> <td>✗</td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td>✗</td> <td>✗</td> <td>✗</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Impressão de diários</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td colspan="3">Trazer o diário preenchido</td> </tr> <tr> <td>Frequência:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Avaliações:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência com Notas:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Conteúdo:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Notas Consolidadas:</td> <td colspan="3"><a href="#">Diário Notas Consolidadas</a></td> </tr> </tbody> </table>	Etapas				Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2		Entrega WEB:	✗	✗	✗	Entrega Física:	✗	✗	✗	Impressão de diários				<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido			Frequência:	UNID1	UNID2		Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência com Notas:	UNID1	UNID2		Conteúdo:	UNID1	UNID2		Notas Consolidadas:	<a href="#">Diário Notas Consolidadas</a>		
Etapas																																																			
Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2																																																	
Entrega WEB:	✗	✗	✗																																																
Entrega Física:	✗	✗	✗																																																
Impressão de diários																																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																																		
Frequência:	UNID1	UNID2																																																	
Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência com Notas:	UNID1	UNID2																																																	
Conteúdo:	UNID1	UNID2																																																	
Notas Consolidadas:	<a href="#">Diário Notas Consolidadas</a>																																																		
<p>Percentual de horas realizadas: 0%</p> <p><b>EEPS.66 - MICROPROCESSADORES (54H/72HA)</b></p> <p><b>Professor Formador:</b> YGO NETO BATISTA</p> <p><b>Turma:</b> 20202.EEPS.7.ELN <b>Curso:</b> ENGENHARIA ELÉTRICA <b>Turno:</b> Integral <a href="#">Horário da Turma</a></p>	54	2	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>UNID1</td> <td>UNID2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td>✗</td> <td>✗</td> <td>✗</td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td>✗</td> <td>✗</td> <td>✗</td> </tr> </tbody> </table>	Etapas				Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2		Entrega WEB:	✗	✗	✗	Entrega Física:	✗	✗	✗																												
Etapas																																																			
Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2																																																	
Entrega WEB:	✗	✗	✗																																																
Entrega Física:	✗	✗	✗																																																

	<p>Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas): <b>habilitado</b> [desabilitar]</p>		<table border="1"> <tr><th colspan="4">Impressão de diários</th></tr> <tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td colspan="3">Trazer o diário preenchido</td></tr> <tr><td>Frequência:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td></td></tr> <tr><td>Avaliações:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Frequência com Notas:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td></td></tr> <tr><td>Conteúdo:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td></td></tr> <tr><td>Notas Consolidadas:</td><td colspan="3">Diário Notas Consolidadas</td></tr> </table>	Impressão de diários				<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido			Frequência:	UNID1	UNID2		Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência com Notas:	UNID1	UNID2		Conteúdo:	UNID1	UNID2		Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																						
Impressão de diários																																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																																		
Frequência:	UNID1	UNID2																																																	
Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência com Notas:	UNID1	UNID2																																																	
Conteúdo:	UNID1	UNID2																																																	
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																																		
<p><b>296356</b></p>	<p>Percentual de horas realizadas: 0% (Nenhuma aula prevista cadastrada)</p> <p><b>B302501 - ELETRONICA DIGITAL (75H/100HA)</b></p> <p><b>Professor Formador:</b> YGO NETO BATISTA</p> <p><b>Turma:</b> 20202.B3-PS.2N <b>Curso:</b> ELETROTÉCNICA - SUB <b>Turno:</b> Noturno <a href="#">Horário da Turma</a></p> <p>Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas): <b>habilitado</b> [desabilitar]</p>	<p>75</p> <p>3</p>	<p>Notas e Faltas Material de Aula</p> <table border="1"> <tr><th colspan="4">Etapas</th></tr> <tr><td>Controle de Avaliações:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Frequência e Conteúdo:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Entrega WEB:</td><td>✗</td><td>✗</td><td>✗</td></tr> <tr><td>Entrega Física:</td><td>✗</td><td>✗</td><td>✗</td></tr> </table> <table border="1"> <tr><th colspan="4">Impressão de diários</th></tr> <tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td colspan="3">Trazer o diário preenchido</td></tr> <tr><td>Frequência:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Avaliações:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Frequência com Notas:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Conteúdo:</td><td>UNID1</td><td>UNID2</td><td>EF</td></tr> <tr><td>Notas Consolidadas:</td><td colspan="3">Diário Notas Consolidadas</td></tr> </table>	Etapas				Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2	EF	Entrega WEB:	✗	✗	✗	Entrega Física:	✗	✗	✗	Impressão de diários				<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido			Frequência:	UNID1	UNID2	EF	Avaliações:	UNID1	UNID2	EF	Frequência com Notas:	UNID1	UNID2	EF	Conteúdo:	UNID1	UNID2	EF	Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas		
Etapas																																																			
Controle de Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência e Conteúdo:	UNID1	UNID2	EF																																																
Entrega WEB:	✗	✗	✗																																																
Entrega Física:	✗	✗	✗																																																
Impressão de diários																																																			
<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido																																																		
Frequência:	UNID1	UNID2	EF																																																
Avaliações:	UNID1	UNID2	EF																																																
Frequência com Notas:	UNID1	UNID2	EF																																																
Conteúdo:	UNID1	UNID2	EF																																																
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas																																																		

**Legenda**

- Etapa com posse do professor
- Etapa com posse do registro
- Etapa com importação automática de notas do Moodle



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CERTIFICADO Nº 33/2020/COFIS/IFPE

Pesqueira, 30 de outubro de 2020.

## CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o(a) **Prof. Dr. Ygo Neto Batista** desempenha a função de **Professor(a) Orientador(a)** do Trabalho de Conclusão de Curso (**TCC**) desenvolvido pelo(a) aluno(a) do curso superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Pernambuco, *campus* Pesqueira, **Edivanilson Ferreira dos Santos** sob o título "**Pesquisa e desenvolvimento de um espectrômetro óptico de baixo custo, com medição da intensidade em comprimentos de ondas relevantes para análise do uso de painéis solares**" desde abril de 2019, com previsão de Defesa Pública para uma Banca Examinadora em dezembro de 2020.

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA:56690037487 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA:56690037487  
Dados: 2020.10.31 19:53:09 -03'00'

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA  
Coordenador do curso de Licenciatura em Física  
Portaria n.º 011/2010 - DGCP



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CERTIFICADO Nº 34/2020/COFIS/IFPE

Pesqueira, 30 de outubro de 2020.

## CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o(a) **Prof. Dr. Ygo Neto Batista** desempenha a função de **Professor(a) Orientador(a)** do Trabalho de Conclusão de Curso (**TCC**) desenvolvido pelo(a) aluno(a) do curso superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Pernambuco, *campus* Pesqueira, **Tony Márcio Pereira da Silva** sob o título "**Pesquisa e desenvolvimento de um sistema para estimação da irradiância solar e previsão gerada por painéis solares a partir de imagens do céu e rede neural artificial**" desde abril de 2019, com previsão de Defesa Pública para uma Banca Examinadora em dezembro de 2020.

JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA:56690037487 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO TAVARES DE LIMA:56690037487  
Dados: 2020.10.31 19:58:28 -03'00'

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA  
Coordenador do curso de Licenciatura em Física  
Portaria n.º 011/2010 - DGCP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a atualização da composição  
do Núcleo Docente Estruturante  
(NDE) do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Elétrica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 039/2019/CCEE/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.018054.2019-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Helber Elias Paz de Souza	SIAPE 1667857	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marcio Severino da Silva	SIAPE 2164920	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;

- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
- IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR**  
**MARIANO**

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR MARIANO  
Dados: 2019.11.01  
15:26:34 -03'00'

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 165, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a atualização da composição  
do Colegiado do Curso de  
Bacharelado em Engenharia  
Elétrica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 38/2019/CCEE/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.018053.2019-19

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Anderson Lucian da Silva	SIAPE 1095235	IFPE campus Pesqueira	Téc. em Assuntos Educacionais
Monique Maria Batista De Oliveira	SIAPE 2322077	IFPE campus Pesqueira	Pedagoga
Pedro Henrique Dules de Lima	20172EEPS0303	IFPE campus Pesqueira	Representante estudante
Airlan Arnaldo Nascimento de Lima	SIAPE 1582413	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Alexandre Valença do Nascimento Silva	SIAPE 1668649	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Bruno Lopes Oliveira da Silva	SIAPE 1934852	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Carlos Bino de Souza	SIAPE1961071	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Cícero Jailton de Moraes Souza	SIAPE 1160058	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Erivaldo Ferreira De Moraes Júnior	SIAPE 1390416	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Fabiana Julia de Araújo Tenório	SIAPE 2459684	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Filipe Andrade de Lucena	SIAPE 3087834	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Jandrews Lins Gomes	SIAPE 1058115	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
José Daniel Soares de Paiva	SIAPE 2168924	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Josineide Braz de Miranda Lira	SIAPE 1100719	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Kleber Fernando Rodrigues	SIAPE 1080107	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Leonardo Moura de Amorim	SIAPE 1803483	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Magda Cristina Pedroza Tavares	SIAPE 1746983	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Márcio Severino da Silva	SIAPE 2164920	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marlesson Castelo Branco Do Rego	SIAPE 1207889	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Regina Maria de Lima Neta	SIAPE 1409373	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rhafaél Roger Pereira	SIAPE1812582	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ricardo Gomes Duarte Freire	SIAPE 3131891	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Rossana Manuela do Monte	SIAPE 3009024	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Tulio Albuquerque Dias	SIAPE 1169873	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Colegiado:

- I. analisar e validar o Projeto Pedagógico do Curso para encaminhá-lo à Direção de Ensino;
- II. acompanhar a execução didático-pedagógica do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. propor oferta de turmas, aumento ou redução do número de vagas, a serem publicados em edital de seleção, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e observando os recursos humanos, materiais e didáticos existentes no IFPE;
- IV. propor modificações no Projeto Pedagógico do Curso e nos Programas dos Componentes Curriculares;
- V. apreciar e aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidos em cada ano letivo, comunicando, na época devida, à Direção de Ensino ou instância equivalente;
- VI. promover a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso;
- VII. deliberar sobre questões relativas à vida acadêmica, tais como frequência, equivalência e adaptações de estudos, exames e avaliações de acordo com a Organização Acadêmica;
- VIII. atuar de forma consultiva e deliberativa, em primeira instância, na área do Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX. elaborar o cronograma de liberação de professores no âmbito do Colegiado, para participação em cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado, de acordo com o Plano Institucional de Capacitação do Servidor (PIC);
- X. apoiar os processos de avaliação do curso, fornecendo as informações necessárias;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 8 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Valdemir Mariano**

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**EDITAL INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº03/2020/GR/IFPE**

**SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS QUE OBJETIVEM FAZER PARTE DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFPE PARA O EDITAL IFES Nº02/2020 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS 4.0**

**RESULTADO FINAL**

<b>Classificação</b>	<b>Campus</b>	<b>Proposta</b>	<b>Pontuação</b>
1º	Pesqueira	Robô inteligente para limpeza de módulos fotovoltaicos	<b>4.91</b>

Recife, 24 de agosto de 2020

Comissão de Seleção  
Edital Nº03/2020/GR/IFPE



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

CNPJ 02.816.789/0001-89 – Decreto S/N de 18/01/1999

Autorizado a funcionar de acordo com a portaria do MEC nº 1.533 de 19/10/1992

Rodovia BR 232 Km 214 – Prado – Pesqueira – PE – Telefax: 87 3835-1796

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito e comprovação que o servidor **YGO NETO BATISTA**, matrícula SIAPE: 1667870, coordena o projeto de extensão aprovado no Edital N° 01/2019 – PIBEX/PROEXT/IFPE, com o título “**Desenvolvimento e Avaliação de Kit Didático Modular para Ensino de Física Experimental no Ensino Médio e Superior**”, cadastrado neste Departamento de Extensão e que vem sendo executado de fevereiro de 2020 até a presente data.

Outrossim, informo que os estudantes bolsistas Lays Leal Correia e Pedro Henrique Dules de Lima estão regularmente cadastrados no projeto de extensão em epígrafe e sob orientação do referido servidor docente.

Pesqueira-PE, 23 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** Otavio Washington Lima Silva  
Data: 23/11/2020 13:02:10-0300  
CPF: 095.354.834-12

---

**Otávio Washington Lima Silva**  
Departamento de Extensão/IFPE – Campus Pesqueira  
Portaria DOU N° 726/2019  
Mat. SIAPE 2279405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA

Portaria nº 148/2017-DGCP

Ementa: Designar Coordenador do NIT.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 566/2016 DOU, de 03/05/2016, do Diário Oficial da União, e conforme memorando Nº 171/2017-DGCP, com despacho exarados,

RESOLVE:

Designar o servidor Ygo Neto Batista, SIAPE **1667870** como Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnologia – NIT, do IFPE *Campus*/Pesqueira.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE SETEMBRO de 2017.

**Valdemir Mariano**  
Diretor Geral do IFPE *Campus* Pesqueira  
Portaria DOU nº 566 de 03/05/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/DGCP Nº 91, DE 23 DE JUNHO DE 2020**

**Instauração do Clube de Robótica do  
IFPE Campus Pesqueira**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 24/2019/DIPP/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pela Portaria Nº 505 de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, em conformidade com a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

I – Processo nº 23299.019896.2019-16

**RESOLVE:**

Art. 1º instituir o Clube de Robótica do Campus Pesqueira, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Ygo Neto Batista	1667870	IFPE campus Pesqueira	Coordenador Geral
Oberlan da Silva	1654269	IFPE campus Pesqueira	Coordenador Assistente
Eurlles Canuto de Alcantara	2090036	IFPE campus Pesqueira	Coordenador Assistente

Art. 2º Compete aos coordenadores do Clube de Robótica:

- I. Selecionar os estudantes para compor o Clube de Robótica;
- II. Definir as atividades do Clube de Robótica
- III. Acompanhar a execução das atividades do Clube de Robótica, inclusive as publicações dos resultados;
- IV. Acompanhar a frequência dos estudantes membros nas atividades do Clube de Robótica;
- V. Avaliar o desempenho dos estudantes membros do clube de Robótica.

Art. 3º O Clube de Robótica terá duração de 01(um) ano, renovando-se a cada ano por um período de 4 anos, e os membros do Clube Robótica se reunirão semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador Geral.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Coordenador Geral.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Coordenador Gera.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação (DIPP), por meio de relatórios semestrais.

Art. 5º Caberá à DIPP prestar o apoio administrativo ao Clube de Robótica.

Art. 6º Caberá ao Coordenador Geral, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros do Clube de Robótica, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião ou participação por videoconferência.

Art. 7º O Regimento Interno foi criado para que seja cumprido por todos os envolvidos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR**

**MARIANO**

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 505 de 05/05/2020

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR MARIANO

Dados: 2020.06.25

Valdemir Mariano -03'00'